



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2057/2024**

*(Paulo Sergio Martins)*

Concede à **ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA** o Diploma de Reconhecimento.

**Art. 1º.** É concedido à **ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA** o Diploma de Reconhecimento.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de seu histórico:

**ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA** – Diploma de Reconhecimento

Neste ano, completou 67 anos de existência. Fundada no Bairro Ponte São João por meio da iniciativa do padre Ângelo Cremonti e do alfaiate João de Deus Rodrigues. Tornou-se, na época, conhecida como a Banda da Ponte, Banda da Igreja e até a Banda do Padre. Desde a sua fundação vem desenvolvendo suas atividades musicais por todo o Estado de São Paulo. Sua história é rica e faz parte do patrimônio cultural e histórico de Jundiaí e do patrimônio imaterial paulista. Encontra-se hoje sob a regência do Cap. Músico PM Jássen Feliciano e presidida pelo músico Jair Alves de Souza.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
**Paulo Sergio – Delegado**

